

GRUPO ECOVIX

PROC N° 5010163-25.2020.8.21.0023



3° RELATÓRIO DE INCIDENTE, APRESENTADO EM FEVEREIRO DE 2021



CONHECA NOSSO PORTAL

INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DO

PLANO DE

RECUPERAÇÃO

JUDICIAL

MEDEIROS

& MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO HIDICIAL



SUMÁRIO



Experiência, Transparência e Profissionalismo

| 1 | CRONOGRAMA | DROCESSIIAI |
|----|-------------------|--------------------|
| L. | CHUNUGRAIVIA | PROCESSOAL |

2. INTRODUÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS

1. Plano de Recuperação Judicial

3. ANÁLISE DETALHADA

- 1. Pagamento dos credores trabalhistas incontroversos e negociação coletiva para encerrar reclamatórias em curso
- 2. Constituição de UPI-1 com transferência de ativos e dívidas
- 3. Conclusão de negociação de processos de monetização para pagamento de credores e estabilização do caixa do estaleiro
- 4. Emissão de títulos imobiliários (debêntures de 1º e 2º emissão)
- 5. Instrumentalização do alongamento de dívidas
- 6. Limpeza do estaleiro com a venda de materiais remanescentes para poder operar
- 7. Início dos projetos para expansão de novas atividades
- 8. Venda do estaleiro para operador (backstop underwriter):

4. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

- 1. Classe I Créditos Trabalhistas
- 2. Classe II Crédito com Garantia Real
- 3. Classe III Créditos Quirografários
- 4. Classe IV Créditos de ME e EPP

RESUMO DE CUMPRIMENTO DO PRJ

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1. Operações de manutenções realizadas no estaleiro
- 2. Operação de venda de resíduos
- 3. Operações de Top Off

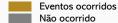
CRONOGRAMA PROCESSUAL



| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|--|---|
| 16/12/2016 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | |
| 19/12/2016 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1° |
| 20/01/2017 | Publicação do deferimento no D.J.E | |
| 14/02/2017 | Publicação do 1º Edital | art. 52, § 1° e art. 7°, § 1° |
| 09/03/2017 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7°, § 1° |
| 17/02/2017 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo | art. 53 |
| 11/04/2017 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE. | art. 53, § Único |
| 16/05/2017 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7°, § 2° |

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|
| 30/05/2017 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | |
| 28/06/2017 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 19/07/2017 | Realização da 1ª AGC | |
| 27/07/2017 | Realização da 2ª AGC | |
| 26/06/2018 | Continuação da AGC – Aprovação do PRJ | |
| 17/08/2018 | Homologação do PRJ | |
| 17/08/2020 | Fim do prazo de Recuperação Judicial (se cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de 2 anos da concessão). | |
| 15/02/2021 | Prazo prorrogado por 180 dias (úteis), conforme previsto no PRJ (cláusula 10.4). | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base na Lei 11.101/05 e ocorrências datadas no curso do processo de recuperação judicial.



INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Experiência, Transparência e Profissionalismo

Plano de Recuperação Judicial

Nos termos do art. 22, inciso II, alínea 'a' da Lei 11.101/05, compete ao Administrador Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim, segue acompanhamento específico sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, nos termos sugeridos pelo Ministério Público e ordenado pelo Juízo Recuperacional. O endividamento concursal da Recuperanda é de <u>R\$7.005.524.119,44</u> e abaixo se descreve resumidamente o *status* de cumprimento das obrigações assumidas para cumprimento em até dois anos, contabilizada a dilação prevista no PRJ, escoada em15/02/2020. **Conferido prazo para Administração Judicial nos autos principais.**

| Referência | OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA CUMPRIMENTO NO PRAZO DE DOIS ANOS | STATUS DO CUMPRIMENTO |
|------------|--|---|
| 1 | Pagamento dos credores trabalhistas incontroversos e negociação coletiva para encerrar reclamações em andamento; | Aguarda-se informações sobre a "Campanha de Conciliação" requerida pela Administração Judicial; Aguarda-se intimação da Tupi e PNBV sobre o cumprimento da rubrica CC10. |
| 2 | Constituição de UPI-1 com transferência de ativos e dívidas; | Aguarda-se apreciação judicial referente à estimativa das recuperandas. |
| 3 | Conclusão de negociação de processos de monetização para pagamento de credores e estabilização do caixa do estaleiro; | Atualmente a Companhia possui R\$ 42 milhões de caixa vinculados ao ingresso de recurso de leilões judiciais e monetizações de Reintegra. Os recursos têm mantido a manutenção do Estaleiro e utilizados para cumprimento do PRJ. |
| 4 | Emissão de títulos mobiliários (Debêntures 1° e 2° Emissão); | Aguarda-se conclusão das providências para alienação da UPI-1, nos termos da cláusula 1.4.10 do PRJ. Requer-se a intimação das recuperandas. |
| 5 | Instrumentalização do alongamento de dívidas; | Aguarda-se conclusão das providências para alienação da UPI-1, nos termos da cláusula 1.4.10 do PRJ. |
| 6 | Limpeza do estaleiro com a venda de materiais remanescentes para poder operar; | Atualmente o Estaleiro está em processo de limpeza, conforme estimativa da direção da empresa, até abril de 2021 o Estaleiro estará somente com os equipamentos necessários a continuidade de suas atividades residuais. |
| 7 | Início dos projetos para expansão de novas atividades (atividade portuária, processamento de aço para indústria metal mecânica e finalização da P-71); | O grupo contratou consultoria específica para atividade portuária e está na sua 26ª operação de <i>top off.</i> |
| 8 | Venda do Estaleiro para operador (backstop inderwriter) | Aguarda-se cumprimento das providências adotadas pelas recuperandas. Prazo final de 180 dias, computados em dias úteis, findará em 15/02/2020. |

ANÁLISE DETALHADA



1. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS INCONTROVERSOS E NEGOCIAÇÃO COLETIVA PARA ENCERRAR RECLAMATÓRIAS EM CURSO:

O Grupo Ecovix informou que iniciará "Campanha de Conciliação" perante a Justiça do Trabalho, objetivando quitar a classe trabalhista e evitar o ajuizamento desenfreado de incidentes de habilitação/impugnação de crédito. A campanha compreenderá todas as reclamatórias em curso de forma, individualizada e escalonada, a iniciar pelas ações de menor valor, respeitando a fase processual e os valores apurados em fase de liquidação por *expert*.

Apontou o valor de R\$ 25.952.736,79 como disponível para pagamento de rescisões de ex-empregados contratados para construção das plataformas da TUPI e PNBV, conforme rubrica CC10 (Valor Judicial de custos de rescisão de pessoal) prevista nos TSA's – ainda não utilizados no contexto da recuperação judicial.

Conferido recente prazo para manifestação da Administração Judicial. As diligências cumpridas e eventos importantes serão apurados e integrarão o próximo relatório de verificação.

2. CONSTITUIÇÃO DE UPI-1 COM TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS E DÍVIDAS:

O Grupo Ecovix apresentou cronograma das providências que serão adotadas para a formação e alienação da UPI-1, indicando prazos para cada ação, a serem concluídos em fevereiro/2021.

O prazo final de Recuperação Judicial (se cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de 2 anos da concessão) encerrou em 17/08/2020, porém, com o aditamento previsto no PRJ de mais 180 (úteis) dias para resolução das operações, findará em 15/02/2021.

Status: O Grupo Ecovix detalhou as estimativas para constituição da UPI-1, informando os avanços realizados (doc. anexo):

- ATA ECOVIX PARA CONSTITUIÇÃO DA UPI;
- ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL UPI;
- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA UPI RIO GRNDE S.A. E COMPROVANTE DE DEPÓSITO;
- DBE UPI RIO GRANDE S.A. (DEFERIDO);

Resoluções ainda pendentes:

- REGISTRO DO NIRE (NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS) NA JUNTA COMERCIAL
- GERAÇÃO DO CNPJ NA RECEITA FEDERAL
- ALVARÁ NA PREFEITURA DE RIO GRANDE
- REGISTRAR O ESTATUTO SOCIAL DA UPI

ANÁLISE DETALHADA



3. CONCLUSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PROCESSOS DE MONETIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CREDORES E ESTABILIZAÇÃO DO CAIXA DO ESTALEIRO;

Em 2020 houve o recebimento de ~R\$ 25,7 milhões de restituição de impostos do programa REINTEGRA, além de ingressos provenientes de leilões, cuja prestação de contas foi devidamente apresentada a esta Administração Judicial. A Recuperanda possui reserva de caixa de mais de R\$40 milhões e está realizando o pagamento de todos os credores líquidos que já apresentaram os dados bancários.

4. EMISSÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS (DEBÊNTURES DE 1ª E 2ª EMISSÃO):

Nos termos do PRJ, as **DEBÊNTURES DE 1ª EMISSÃO**, são conversíveis em ações ordinárias, em série única, com garantia real, nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, para colocação privada, emitidas pela UPI-1 para conversão dos Créditos Quirografários. Os termos e condições básicos constam do Anexo 1.1.38;

As **DEBÊNTURES DE 2ª EMISSÃO**, são conversíveis em ações, em série única, com garantia real e fidejussória, nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, para colocação privada, <u>emitidas pela UPI-1 para conversão na forma da Cláusula 2.2 e seguintes do Plano e dos Créditos com</u> Garantia Real. Os termos e condições básicos constam do Anexo 2.2.1-A;

5. INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ALONGAMENTO DE DÍVIDAS:

Avaliando que eventual alongamento de dívidas está condicionado a momento posterior à Reorganização Societária e Constituição da UPI-1, aguarda-se o cumprimento das providências adotadas pelas recuperandas até fevereiro/2021 para venda da Unidade Produtiva.

ANÁLISE DETALHADA



6. LIMPEZA DO ESTALEIRO COM A VENDA DE MATERIAIS REMANESCENTES PARA PODER OPERAR:

Atualmente o Estaleiro passa pelo processo de limpeza e esvaziamento, desde o primeiro leilão a empresa está retirando os materiais residuais da atividade de construção naval. A P-71 e P-72 estão em processo de retirada, assim como o Drill Ship, a previsão para retirada da integralidade dos materiais, conforme estimativa da diretoria da Companhia, é de abril/2021. Além disso, está vendendo alguns residuais industriais, conforme demonstrado no slide 13, desse relatório.

7. INÍCIO DOS PROJETOS PARA EXPANSÃO DE NOVAS ATIVIDADES (atividade portuária, processamento de aço para indústria metal mecânica e finalização da p-71):

Como é de conhecimento público, a finalização da plataforma P-71 não será realizada pela Ecovix, de modo que, inclusive, já houve a arrematação em leilão do material dessa plataforma.

O Grupo atualmente possui consultoria específica para adaptação do Estaleiro para atividade portuária e grupo vinculado a novos negócios. Pelo menos 26 (vinte e seis) operações de Top off (carregamento) no Estaleiro. Ainda, possui como atividades principais o serviço de corte de sucatas, venda de resíduos industriais e manutenções rotineiras. As imagens das operações podem ser vistas nos slides 11 a 13.

8. VENDA DO ESTALEIRO PARA OPERADOR (BACKSTOP UNDERWRITER):

Nos termos do PRJ, o *Backstop Underwriter* é considerado aquele credor/investidor de mercado que se compromete, na forma do Plano e mediante aceitação do Grupo Ecovix, a apresentar proposta âncora para aquisição da UPI-1, mediante de assinatura de termo próprio para essa finalidade.

Ainda, a cláusula 8.1.4.8. dispõe que o processo de aquisição da UPI-1 deverá contar com Backstop Underwriter que, em até 1 (um) mês antes da realização do Processo Competitivo, deverá se comprometer a apresentar uma proposta âncora para aquisição da UPI-1 e, caso vença, estará sujeito aos direitos e obrigações indicados na cláusula que compromete o Adquirente (cláusula 8.1.4.7.).

O capítulo VIII do PRJ (cláusula 8.1), predita as condições para Reorganização Societária das recuperandas, destacando os requisitos para constituição da UPI-1.

FORMA DE PAGAMENTO AOS CRÉDORES



Experiência, Trans Transparência e Profissionalismo

Classe I **Trabalhista** 1ª Tranche: Até 5 salários mínimos por credor, referente aos valores devidos no período de 3 meses anteriores à data do ajuizamento da recuperação, no prazo de 30 dias após a homologação

2ª Tranche: O restante será pago em 1 ano (4 parcelas trimestrais)

O valor dos Créditos Trabalhistas está limitado a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por empregado, sendo que os valor excedente será pago nos termos e condições aplicáveis aos Créditos Quirografários.

Classe II Garantia

Opção A. Debêntures da 2ª Emissão emitidas pela UPI-1

Opção B: (i) R\$ 15.000.000,00, no prazo de 1 ano, dividido em parcelas progressivas; (ii) 60% do valor que sobejar o montante de R\$ 15.000.000,00 da alienação dos bens que compõem a garantia real; e (iii) o remanescente será subscrito em Debêntures da 2ª Emissão.

Classe III Quirografários Em geral: Debêntures 1ª Emissão (até 76,46% de deságio na subscrição, a depender da quantidade de credores em cada emissão), emitidas pela UPI-1.

Cada fornecedor receberá R\$ 30 mil, até o limite do seu crédito, em pagamento parcial ou total em até 180 dias da homologação judicial do Plano.

Fornecedores: (i) devolução de equipamentos não utilizados na construção das plataformas; e/ou (ii) 2% aplicado sobre o valor global do novo contrato, limitado a R\$ 5.000.000,00 por credor.

Classe IV ME e

Receberá o crédito integral em 3 anos (sem prejuízo de antecipação já proposta pelo Grupo Ecovix).

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



Experiência, Transparência e Profissionalismo

CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS

Para interpretação adequada da prestação de contas quanto aos créditos trabalhistas, importa mencionar que o montante arrolado no edital do art. 7°, §2° da Lei 11.10/2005, considerou créditos contingentes (em discussão judicial) como estimativas, que tornar-se-ão líquidos no decorrer do processo. Dada essa premissa, não são todos os credores listados no edital que estão habilitados ao recebimento do crédito, considerando não haver os requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade dos valores arrolados.

Dessa forma, os créditos inerentes aos pagamentos realizados na primeira e segunda parcelas eram ou se tornaram líquidos após publicação do edital, comprovada mediante a apresentação de certidão de habilitação de créditos da Justiça do Trabalho, recebidas administrativamente pela Administração Judicial.

Ainda, a Recuperanda não obteve a informação acerca das contas de todos os credores. <u>A administração Judicial já está interagindo com a equipe da empresa para que providencie as contas destes credores e, tão logo o faça, proceda com a transferência das quantias reservadas. Segue breve resumo quanto ao pagamento dos credores trabalhistas até o momento.</u>

| Tipo | Credores no Edital | Total de créditos ilíquidos | Total de créditos líquidos | Total de credores pagos | Quitados | Pagamentos em análise (divergência do valor pago) | Credores líquidos sem informação de conta bancária | Créditos em atraso | Créditos a vencer |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------|--|--|-----------------------|----------------------|
| Número de credores | 1058 | 787 | 271 | 94 | 77 | 9 | 177 | _ | 981 |
| | | | 16.257.072,6 | | | | | | |
| Valores em reais | 53.606.644,16 | 37.349.571,50 | 6 | 3.550.103,86 | 2.260.271,98 | 107.978,62 | 12.241.937,28 | - | 51.346.372,18 |

CABE RESSALTAR QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL REALIZOU A RETIFICAÇÃO DE ALGUNS CRÉDITOS TRABALHISTAS EM SEU SISTEMA INTERNO, APÓS RECEBIMENTO DA SENTENÇA CORRESPONDENTE, O QUE GEROU DIVERGÊNCIA ENTRE O CRÉDITO ATUAL E O VALOR PAGO PELA ECOVIX (ANTERIORMENTE CONSIDERADO COMO QUITADO). A REABERTURA DESTES CASOS JÁ FOI ENCAMINHADA PARA A RECUPERANDA PARA CIÊNCIA E PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DO SALDO RESTANTE. ABAIXO SEGUE DISCRIMINADO OS CREDORES COM CASOS DE DIVERGÊNCIA:

| CREDOR | CRÉDITO TOTAL | PRINCIPAL | FGTS | PAGAMENTO | DATA | SALDO |
|---------------------------------|---------------|-----------|----------|-----------|------------|----------|
| Alexsander Dutra Soares | 16.869,48 | 12.698,05 | 4.171,43 | 13.290,14 | 19/08/2019 | 3.579,34 |
| Andre Dias Nunes | 8.433,72 | 7.821,36 | 612,36 | 7.831,13 | 19/08/2019 | 602,59 |
| Claudinei Garcia Vieira | 2.223,30 | 1.741,67 | 227,99 | 1.969,66 | 19/08/2019 | 253,64 |
| Deivid Da Costa Sampaio | 11.623,65 | 8.789,84 | 1.308,99 | 10.098,83 | 19/08/2019 | 1.524,82 |
| Hamilton Luis Silva Conceicao | 1.833,40 | 1.698,60 | 0,00 | 1.698,60 | 19/08/2019 | 134,80 |
| Jesus Messias Camargo De Viegas | 13.521,39 | 11.215,48 | 823,30 | 12.038,55 | 19/08/2019 | 1.482,84 |
| Jose Fernando Motta Teixeira | 10.728,0 | 8.179,43 | 1.391,92 | 9.571,35 | 20/05/2019 | 1.156,66 |
| Luciano Rodrigues Dias | 9.752,85 | 7.936,50 | 853,42 | 8.789,92 | 19/08/2019 | 962,93 |
| Priscila Carvalho Guimaraes | 32.992,82 | 26.481,37 | 3.345,08 | 29.826,45 | 20/05/2019 | 3.166,37 |



Experiência, Transparência e Profissionalismo

CLASSE II - CRÉDITO COM GARANTIA REAL

O pagamento do único credor (HSBC) está em dia, houve o total de pagamentos de R\$ 10 milhões até o mês de agosto/2020. O pagamento da última parcela deve ocorrer em <u>22/02/2021.</u>

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

O prazo para pagamento da parcela de até R\$ 30.000,00 para os credores quirografários findou em fevereiro de 2019. A Administração Judicial recebeu os comprovantes de pagamento dos credores até o mês de dezembro/2020. De acordo com a recuperanda, os 220 credores que não receberam a parcela não informaram os dados bancários (191) ou estão aguardando a sentença de liquidação para posterior pagamento (29).

| Tipo | Credores no Edital | Total de créditos ilíquidos | Total de créditos líquidos | Total de credores pagos | Quitados | Credores líquidos sem informação de conta | Créditos em atraso | Créditos a vencer |
|--------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------|---|--------------------|-------------------|
| Número de credores | 329 | 29 | 300 | 109 | 25 | 190 | - | 304 |
| Valores em reais | 6.862.182.367,04 | 66.149.195,27 | 6.796.033.171,77 | 2.799.132,65 | 273.446,15 | 5.153.476.903,02 | - | 6.859.383.234,39 |

CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME/EPP

Os credores desta classe receberão o crédito integral em até em 3 anos (sem prejuízo de antecipação já proposta pelo Grupo Ecovix), bem assim considerando os prazos, a primeira parcela venceu em 20.08.2019 e foram pagos os credores líquidos que haviam informado os dados bancários para a empresa.

| Tipo | Credores no Edital | Total de créditos ilíquidos | Total de créditos líquidos | Total de credores pagos | Quitados | Credores líquidos sem informação de conta | Créditos em atraso | Créditos a vencer |
|--------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------|---|--------------------|-------------------|
| Número de credores | 152 | 3 | 149 | 88 | - / | 61 | - | 152 |
| Valores em reais | 19.735.108,24 | 2.594.498,54 | 17.140.609,70 | 8.610.153,08 | - | 2.493.297,10 | - | 11.124.955,16 |

RESUMO DE CUMPRIMENTO DO PRI



Experiência, Transparência e Profissionalismo

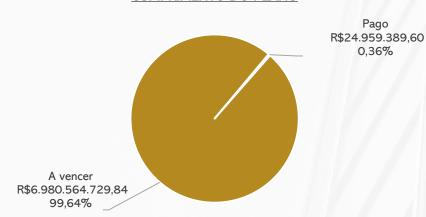
RESUMO GERAL

A coluna de <u>"valores a vencer"</u> considera os valores líquidos, cuja informação sobre a conta bancária não foi fornecida para fins de pagamento das parcelas, créditos não quitados e também os valores ilíquidos a pagar. De modo que, não há, **até o mês de dezembro de 2020** valores em atraso quanto ao cumprimento do plano de pagamentos aos credores.

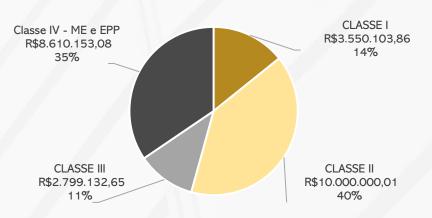
| CREDORES | Qtd Total | TOTAL (R\$) | Valor Pago (R\$) | Qtd Pagos | Valor em Aberto (R\$) |
|-----------------------------|-----------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|
| CLASSE I - TRABALHISTA | 1058 | 53.606.644,16 | 3.550.103,86 | 94 | 50.056.540,30 |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 1 | 70.000.000,00 | 10.000.000,01 | 1 | 59.999.999,99 |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 329 | 6.862.182.367,04 | 2.799.132,65 | 110 | 6.859.383.234,39 |
| CLASSE IV - ME e EPP | 152 | 19.735.108,24 | 8.610.153,08 | 88 | 11.124.955,16 |
| TOTAIS | 1540 | 7.005.524.119,44 | 24.959.389,60 | 293 | 6.980.564.729,84 |

 Percentual sobre a dívida
 100%
 0,36%
 99,64%

CUMPRIMENTO DO PLANO



PAGAMENTO POR CLASSE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Experiência, Transparência e Profissionalismo

Operações de manutenção realizadas no estaleiro









Manutenção Portão infraestrutura

Manutenção Escadas de Acesso

Manutenção Guarda Corpo







Manutenção entrada do sistema de captação de água

Manutenção PTA

Execução de PPCI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Experiência, Transparência e Profissionalismo

Operação de venda de resíduos













Fotos enviadas pela empresa em 17/02/2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Experiência, Transparência e Profissionalismo

Operações de Top Off













Fotos enviadas pela empresa em 17/02/2021.





APONTE A CÂMERA DO **SEU CELULAR E NOS CONTATE POR** WHATSAPP

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Rua Júlio de Castilhos, **Torre Iguatemi Business** Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001

NOVO HAMBURGO / RS 679/111 **Centro Executivo Torre** Prata **Bairro Centro** CEP: 93510-130

CAXIAS DO SUL / RS Av. Italia, 482/501 Ed. Domênica Verdi Bairro São Pelegrino CEP: 95010-040

SÃO PAULO / SP Unidas. **Nacões** A۷. 12399/133 B Ed. Comercial Landmark Bairro Brooklin Novo CEP: 04578-000

BLUMENAU / SC Rua Al. Barroso, 1004/9a Ed. Maria Clara Bairro Vila Nova CEP: 89036-240

MANAUS / AM Av. Tefé, 369 Bairro Pça 14 de Janeiro CEP: 69020-090